RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110 /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175 /2025
ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz S/N°, Centro, Canarana – BA., CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ 32.440.438/0001-87, nesse ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Educação, a Sra. Soraide Rosa Santos de Souza, Dec. 006 e 007/2025, RG 05.765.037-38 expedida pela: SSP/BA, e CPF 929.826.975-72, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **Inexigibilidade de Licitação Nº110/2025 fundamentada** no Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

1.2. Contrato de Locação de Imóvel, para funcionamento de apoio a Secretaria de Educação de Canarana-Ba, de interesse da Secretaria Municipal de Educação FME, o imóvel está localizado na Rua Prudênciano Alves n°,777, Canarana - Bahia Cep. 44.890-000. Composto por nove cômodos de 01 (uma) área de serviço 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha 01 (uma) garagem, 03 (três) quartos e 02 (dois) banheiros. Sendo uma área total 209,00 m², conforme parecer técnico. No valor global do contrato em R$ 22.770,00 (vinte e dois mil e setecentos e setenta reais), para o período de 12 (meses).

1.3. Contratada
Nome: CARLOS ERNESTO BRAGA DE SOUZA CPF/CNPJ: 335.546.415-53

1.4. **Valor Total da Contratação:** R$ 22.770,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta reais)
1.5. **Vigência do contrato:** de 12 (meses).

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

1.7. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município de Canarana, Bahia, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Canarana – BA, 19 de maio de 2025

_____

SORAIDE ROSA SANTOS DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação